



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA Nº 119/2019

Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar estudo e apresentar alternativas para melhoria e ampliação do Circuito Fechado de Televisão (CFTV) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho composto pelos servidores constantes do Anexo desta portaria para, sob a coordenação do primeiro, realizar estudo e apresentar alternativas com a finalidade de melhoria técnica e ampliação do CFTV no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, gerido pelo Núcleo de Segurança Institucional - NSEIS.

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá tratar, sobretudo, de soluções para o armazenamento das imagens por período mínimo de 30 dias, banda de internet para veiculação das imagens e software de gestão do CFTV.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar ao Diretor-Geral relatório conclusivo sobre as questões apresentadas no artigo anterior.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2019.

ADRIANO DENARDI JÚNIOR
Diretor-Geral

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 119, de 18 de outubro de 2019, da Diretoria-Geral)

I -	Silvio de Oliveira Campos	- NSEIS
II -	Elizabeth de Fátima Lima	- CGE
III -	João Paulo Ferreira Pinto	- SECOI
IV -	José Gonçalves de Oliveira SMAPI	-
V -	Raquel Vieira Botelho	- STI
VI -	Wendell Amaro Ribeiro da Costa SEMAP	-



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DENARDI JÚNIOR, Diretor(a) Geral**, em 21/10/2019, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0119117** e o código CRC **C67FD4B6**.

0000184-79.2019.6.13.8000

0119117v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

DIRETORIA-GERAL

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 118/2019 foi publicada no “DJE” nº 198, em 23/10/2019.

Heloisa Ferreira de Vasconcelos
Gabinete da Diretoria-Geral